



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

## **EDITAL Nº 056/2023/SMECE**

**EDITAL DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E ESCOLHA À FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.738/2022.**

O **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, torna pública a abertura das Inscrições de Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino interessados em participar do projeto de qualificação à função de diretor escolar e diretor adjunto de educação infantil, conforme Art. 8º do Decreto Municipal nº 4.738/2022, de 19 de setembro de 2022.

### **I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo de qualificação aos interessados em participar do processo de seleção e escolha à função de diretor escolar e diretor adjunto de educação infantil será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a qual contratará instituições e/ou profissionais que atendam a demanda prevista no Decreto Municipal nº 4.738/2022 e, principalmente, em relação ao contexto envolvido na elaboração do Plano de Gestão Escolar (PGE), como meio de preparar/instrumentalizar os interessados.

1.2 A inscrição neste edital é condição obrigatória para que os profissionais do magistério possam se inscrever no Edital específico, a ser



instaurado para o processo de seleção e escolha à função de diretor escolar e diretor de adjunto de educação infantil.

1.3 A carga horária de formação será de 160 (cento e sessenta) horas, a ser oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SMECE.

1.4 A participação neste projeto de qualificação não habilita, necessariamente, o profissional do magistério, em fazer parte do processo de seleção e escolha à função de diretor escolar e diretor adjunto de educação infantil, sem que este atenda a todas as condicionalidades previstas no Decreto Municipal nº 4.738/2022.

## II. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de **16/10/2023 a 20/10/2023**, nos horários 07h45min às 11h30min, e das 13h30min às 17h.

2.2 O formulário de inscrição está disponível no Anexo I deste edital.

2.3 Poderão se inscrever no projeto de qualificação, o profissional do magistério efetivo e estável, vinculado ao Rede Municipal de Ensino.

2.4 Não será cobrada taxa de inscrição para o interessado em participar do projeto de qualificação.

2.5 Será exigido para efetivação da inscrição neste projeto de qualificação:

- a) Requerimento de inscrição (anexo I);
- b) Cópia de documento de RG legível;
- c) Termo de concordância em participar do projeto de qualificação e de suas condições, constante junto ao requerimento de inscrição;
- d) Comprovante de vínculo profissional efetivo e estável no Magistério Público Municipal (cópia da portaria de homologação de estágio probatório emitida pelo setor de Recursos Humanos).



2.6 A inscrição neste projeto de qualificação implicará, desde já, no conhecimento e na aceitação por parte do inscrito, das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

### **III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições que preencherem as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela SMECE, no prazo previsto no cronograma constante no Anexo II deste Edital, e serão publicadas no *site* oficial do município <http://www.hervaldoeste.sc.gov.br> e no *site* do Diário Oficial dos Municípios - DOM <http://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

### **IV. DA QUALIFICAÇÃO OFERECIDA**

4.1 A qualificação a ser oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes terá a seguinte estruturação/organização:

a) Será iniciada no 2º Semestre de 2023, com término previsto no 2º Semestre de 2024.

b) O cursista terá direito ao certificado se atingir no mínimo 80% (oitenta por cento) da carga horária prevista na qualificação.

c) O certificado será emitido pela Instituição de Ensino Superior contratada para a execução dos serviços de qualificação dos profissionais concluintes do curso em Gestão Escolar.

d) Os conteúdos a serem oferecidos na qualificação serão:

- A Função Social da Escola;
- Gestão e Democracia Participativa na Escola;
- Projeto Político Pedagógico;
- Gestão do Processo Ensino Aprendizagem – Gestão Pedagógica;
- Convivência Democrática: Escola e Comunidade;
- Gestão Democrática e Gerenciamento Financeiro;
- Gestão Democrática e Gerenciamento Patrimonial e Físico;
- Gestão Democrática e o Gerenciamento de Recursos Humanos;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

- Gestão Democrática e Avaliação Institucional da Escola;
- Gestão Pedagógica da Escola com as Políticas Públicas da Educação.

## **V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Ao inscrever-se no presente Edital, o inscrito autoriza a utilização do seu nome na listagem de homologação das inscrições.

5.2 O acompanhamento de todas as etapas e publicações deste Edital, com observância das datas e agendamentos decorrentes, são de inteira responsabilidade do inscrito/homologado no referido projeto de qualificação.

5.3 Demais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

5.4 Os casos omissos porventura existentes ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

5.5 Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Requerimento de Inscrição e Termo de Concordância;
- Anexo II – Cronograma.

Herval d'Oeste/SC, em 29 de setembro de 2023.

**SILVANA LAZZARINI BULLA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**MAURO SERGIO MARTINI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E ESCOLHA À FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ADJUNTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

#### 1. Dados Pessoais do Inscrito

Nome completo:	
Cargo:	Matrícula do cargo:
RG nº	CPF nº
Endereço Completo:	
Cidade:	
E-mail:	
Telefone nº:	

#### 2. Termo de Concordância

Ao assinar o presente requerimento de inscrição, declaro estar em plena concordância às condições estabelecidas no Edital de Qualificação ao processo de gestão democrática de seleção e escolha à função de Diretor Escolar e Diretor Adjunto de Educação Infantil.

Herval d'Oeste/SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Inscrito



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

<b>ATOS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	29/09/2023
Período de Inscrições	16 a 20/10/2023
Homologação dos inscritos	24/10/2023
Divulgação do calendário da formação para qualificação ao processo de seleção e escolha à função de Diretor Escolar e Diretor Adjunto de Educação Infantil.	Até 10/11/2023